



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.766 de 10 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
5517	IVONETE DE MIRANDA MACEDO	ENCARREGADO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	30/11/2021
23620	KATIA RUFINO	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura	30/11/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.767 de 10 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
4841	LUCIENE FALSARELLI	ENCARREGADO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/12/2021
5517	IVONETE DE MIRANDA MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/12/2021
27943	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/12/2021
35605	GUSTAVO VILA NOVA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.5 - Divisão de Fiscalização	01/12/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização